



Lei Ordinária nº 12391 de 9 de janeiro de 2024

Ementa: Acrescenta e altera a Lei nº 10.740, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Estado de Mato Grosso, para tratar dos animais comunitários.

Autor: Deputada Sheila Klener

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 10/01/2024, edição nº 28658 na página nº 2

Data de início da vigência: 10 de janeiro de 2024

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 9 de janeiro de 2024

Apelido:

Assunto: Proteção aos animais

Tags: identificação, ALTERA, ACRESCENTA, Proteção, Cães, e o controle populacional de cães e gatos no Estado de Mato Grosso, Gatos

Situação: Não consta revogação expressa